



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

**PROPOSTA DE ESTUDO DO NÚMERO DE VAGAS CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA
EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

RELATÓRIO DE ESTUDO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DO NÚMERO DE VAGAS

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO			
CURSO	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CAMPUS	PRINCESA ISABEL
MODALIDADE	PRESENCIAL	TURNO	INTEGRAL
VAGAS OFERTADAS	80 vagas anuais		
CÓDIGO (E-MEC):	1457501		
CONCEITO DE CURSO (CC):	-		
ÍNDICE GERAL DOS CURSOS (IGC):	3		
ATO REGULATÓRIO	RESOLUÇÃO AD REFERENDUM-CS Nº 39, 05 DE NOVEMBRO DE 2019. RESOLUÇÃO AD REFERENDUM-CS Nº 49, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.		

APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

Em 2009, por determinação do Governo Federal, com base na Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, inaugurou-se a primeira sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba/Campus Princesa Isabel e em 2014 foi constituída sua sede definitiva. Atualmente o IFPB/Campus Princesa Isabel possui cursos técnicos integrado ao ensino médio nas áreas de Meio Ambiente (Modalidade Integrado), Edificações (Modalidade Integrado e Subsequente), Informática (Modalidade Integrado e Subsequente); cursos superiores nas áreas de Tecnologia em Gestão Ambiental e Licenciatura em Ciências Biológicas; curso *lato sensu* de especialização em Gestão Ambiental de Município.

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas iniciou na instituição no primeiro semestre de 2018, visando atender as demandas crescentes da população da Serra do Teixeira para cursos na área de licenciatura e formação inicial e continuada de professores. Atualmente, o curso conta com 2 turmas formadas, com egressos já concursados em municípios circunvizinhos e no estado de Pernambuco, além de professores atuando como temporários em secretarias de educação. Temos também 2 alunos aprovados em mestrados. Em recente levantamento referente ao curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, constatou-se a presença de 198 discentes regularmente matriculados (Ano





referência 2023) e 25 docentes atuando no curso superior. Com atenção ao disposto nas diretrizes curriculares para o curso de Ciências Biológicas, o IFPB/Campus Princesa Isabel enfatiza a significativa importância deste curso para a região geográfica do Sertão Paraibano, em virtude da necessidade de formação de professores para atuação nos ensinos fundamental e médio na região da Serra do Teixeira. A presença de licenciados em Ciências Biológicas no Sertão Paraibano contribui, de maneira significativa, para o atendimento à demanda por profissionais especializados, capazes de elevar os níveis de produtividade e competitividade da atividade docente, além de possibilitar a formação de profissionais para atuar na área ambiental, saúde única, biotecnologia, dentre outras.

Em adição, o IFPB/Princesa Isabel, buscando atender aos princípios de verticalização do ensino, deu um importante passo para a consolidação da Licenciatura em Ciências Biológicas na região, através da participação em programas que integram a Política Nacional de Formação de Professores, como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica (RP), que auxilia no processo de formar profissionais éticos, com senso crítico e capacidade de atuar no âmbito das Ciências Biológicas. Além de sermos o curso do IFPB com o maior número de bolsista nestes programas (138), os alunos ainda tem benefícios da bolsa-permanência e de projetos de pesquisa (PIBIC e PIBITI) e de extensão.

O número de vagas para o curso (80 anuais) está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica e com a população dos municípios que compõem a Serra do Teixeira, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino, a extensão e a pesquisa para atender ao Indicador 1.20 (Número de Vagas) do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância – DAES/INEP/SINAES e as orientações da Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, nas instituições de educação superior do sistema federal de ensino.

OBJETIVO DO ESTUDO

Apresentar estudo sobre a atual relação oferta/demanda do curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Princesa Isabel, que possibilite a melhor distribuição da oferta de vagas no ensino superior de graduação do Instituto Federal da Paraíba.

NÚMERO DE VAGAS PARA O CURSO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba/Campus Princesa Isabel oferece anualmente 80 vagas para o curso de Licenciatura Ciências Biológicas, modalidade presencial e turno integral. Este número de vagas oferecidas corresponde de maneira suficiente à dimensão do corpo docente e da infraestrutura do curso, garantindo assim uma oferta de qualidade e consequentemente uma excelente formação profissional. A admissão do estudante se dá por uma das seguintes modalidades: Sistema de Seleção Unificada (SISU), Processo Seletivo de Cursos Superiores (PSCS). Dessa forma, temos um total de aproximadamente 15 vagas ociosas após matrícula anualmente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

DESCRIÇÃO METODOLÓGICA DO ESTUDO

O estudo qualiquantitativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba/Campus Princesa Isabel foi realizado por meio do Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV), contemplando a Legislação Nacional e os regulamentos internos (Resoluções, Notas Técnicas, Instruções Normativas, Editais, entre outros.), com a devida atenção aos seguintes critérios legais: I. Atender, obrigatoriamente, o disposto na Seção VIII, Da autorização de cursos, Art. 40, § 3º, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, referente a necessária verticalização da oferta do ensino; II. Cumprimento dos Indicadores da Lei 11.892/2008, Art. 8º, § 1º e § 2º, referente aos Percentuais de Vagas Equivalentes em Cursos Técnicos; Cursos de Formação de Professores, inclusive Licenciatura; Cursos Superiores de Tecnologia, Bacharelado e Pós-Graduação (especialização, mestrado e doutorado), por Unidade de Ensino, considerando: b. formação pedagógica com vistas à formação de professores para a educação básica, com ênfase nas áreas de ciências, matemática e educação profissional.

O estudo seguiu os seguintes tópicos: I. O quantitativo de oferta do(s) curso(s) e vagas; II. Quadro docente e técnicos administrativos disponíveis para atender os cursos; III. Levantamento da Infraestrutura de espaço físico (instalações, biblioteca, laboratórios e equipamentos); IV. Acervo Bibliográfico existente e/ou previsto; V. Atendimento ao percentual de oferta de cursos conforme legislação; VI. Proposta de verticalização do ensino para a oferta de cursos de Bacharelado, Tecnológico e Pós-graduação, conforme o Decreto nº 9.235/2017.

Para estimativa do número de vagas propostas para o Curso Superior de Licenciatura Ciências Biológicas, foi realizado estudo com base em dados quantitativos retirados do IBGE, onde foi apresentado o perfil sociodemográfico do município de Princesa Isabel e região circunvizinha. Além disso, para que fosse possível mensurar o número de vagas que deverão ser disponibilizadas ao curso, foi realizado um levantamento a respeito dos seus concorrentes e se a demanda está sendo atendida por estes.

RESULTADOS ESPERADOS PARA A VIABILIDADE DO ESTUDO

De acordo com o Ministério da Educação – MEC por meio de seu Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC, a região da Serra do Teixeira só apresentava 1 curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e era em instituição privada. O curso foi proposto ao nível institucional por meio do POCV.

Neste ambiente, de qualidade plena, considerando sua infraestrutura física, à dimensão do seu corpo docente e técnico administrativo, organização didático-pedagógica e a população da Serra do Teixeira que o IFPB, campus Princesa Isabel promoveu o desenvolvimento de seu curso, propondo a autorização do Curso Superior de Licenciatura Ciências Biológicas na modalidade presencial, organizado em regime semestral, com a oferta de 80 (cento e vinte) vagas anuais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

REFERÊNCIAS

BRASIL, DECRETO Nº 9.235, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2017.

BRASIL, LEI Nº 11.892 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2017.

BRASIL, Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017 - Republicada em 03 de setembro de 2018. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2018.

IBGE. Cidades e Estados. Disponível no link: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.html>

Portal E-Mec. Consulta Avançada: Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior - Cadastro e-MEC. Disponível em: <http://emec.mec.gov.br/>

